

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 71, de 1 de fevereiro de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor abaixo relacionado para atuar como Fiscal no Contrato nº 019/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000503/2023-61 - - contratação de serviço comum de engenharia para recomposição dos telhados da unidade rural do Campus Muriaé, DL nº 020/2023, empresa: Ampla Construções e Empreendimentos Eireli, no período de 25-01-2024 até o final da vigência contratual, juntamente aos servidores designados na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 482, de 23-05-2023, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Anderson Novais Soares	181****	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/241865>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe